



PORTARIA SME Nº 727, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação os
servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro do
Magistério da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 88 da Lei
Municipal Nº 3.635, de dezembro de 2013.

Matrícula	Nome	Local de lotação anterior
5705	Luzenir Felix de Moreira	Biblioteca Mun. Profª Laiza dos Reis Meireles
120670	Andressa de Sousa Fernandes	CMEB Professora Eva Marra Rocha

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
LUZIÂNIA**, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

